



RESOLUÇÃO Nº 717/2010 - CONSU, de 12 de abril de 2010.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO /
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA –
MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário - CONSU, realizada no dia 12 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, nos termos do Processo SPU Nº 09553731-7, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor